



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 (REPUBLIÇÃO) – SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ata da reunião da Comissão de Seleção de Parcerias, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS.

Aos quatorze dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, reuniu-se a Comissão de Seleção de Propostas de Parcerias, designada pelo Chefe do Executivo Municipal pela Portaria nº 23.235/2023, com a presença das senhoras membros da Comissão: Fabiana da Silva Chacon Hial, Maria Ângela da Cunha Varela e Karen Cristina da Silva Lourenço. Em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, a Comissão iniciou os trabalhos de julgamento da proposta apresentada. A Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE**, respondeu ao Chamamento Público no que tange ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência. A OSC encaminhou a proposta em envelope devidamente lacrado e identificado, contudo, não apresentou Declaração de Ciência e Concordância, conforme exigido pelo Edital. A senhora Karen abriu a proposta apresentada, que foi lida pela senhora Maria Ângela, submetendo-a à avaliação individual de cada um dos membros da Comissão. Em análise a proposta, a comissão identificou que o documento encaminhado estava em desacordo com o Edital. O Público alvo do Edital nº 04/2023, são pessoas com deficiência. Foi destacado no mesmo, que deveriam ser acolhidos em Residência Inclusiva pessoas com **deficiência física, visual, auditiva, intelectual e deficiência múltipla**. Contudo, na documentação apresentada, a entidade se propôs atender apenas pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Neste sentido, a Comissão de Seleção, conclui pela **REPROVAÇÃO** da proposta apresentada pela APAE com base no **item 8.5.7, letra “a”** do Edital. Após avaliação da proposta por todos os membros da Comissão de Seleção, foi feito o encerramento, e encaminhado planilha com a nota final para o Núcleo de Apoio

Handwritten signatures and initials:
rcl
ab
mt



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

ao Terceiro Setor. Não havendo mais nada a tratar, a Comissão concluiu a avaliação da proposta apresentada para o Edital de Chamamento Público nº 04/2023, às doze horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte três, encerrando os trabalhos dentro do prazo. A presente ata foi lavrada por mim, Karen Cristina da Silva Lourenço, membro da Comissão de Seleção e, na sequência, foi lida e aprovada pela Comissão que assina esta ata.

Lorena/SP, 14 de dezembro de 2023.


Fabiana da Silva Chacon Hial


Karen Cristina da Silva Lourenço


Maria Ângela da Cunha Varella



Proposta Edital de Chamamento Público Nº 04/2023 (republicado)

Instituição: Associação de Pais e Amigos da Escapadinha de Lorena - APAE

CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,0
(B) Adequação da proposta aos propósitos elencados no item 2.2.1	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	0,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a proposta	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,0
(D) Articulação com as políticas públicas ou programas instituídos no âmbito da assistência social, educação, cultura, esporte, saúde e segurança.	- Grau pleno de articulação (1,0); - Grau satisfatório de articulação (0,5); - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	0,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	0,0



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	
Pontuação Total:		


Fabiana da Silva Chacon Hial


Karen Cristina da Silva Lourenço


Maria Ângela da Cunha Varela